



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIF-04/06-ART43

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° F. Compensação ambiental

FACILITADOR:

Gustavo Soares

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

43

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 43 - O Poder Executivo deverá regulamentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a aplicação do instituto da compensação ambiental e a composição e funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental de que trata o artigo anterior. **Parágrafo único** - Aplica-se à compensação ambiental criada por esta Lei as normas contidas na legislação federal e estadual pertinente até a regulamentação própria da matéria pelo Executivo Municipal.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1a	2. Oficinas - Cartazes tabulados	18;ONG	Rever enquadramento da compensação ambiental e regulamentar o instrumento?
1b	2. Oficinas - Cartazes tabulados	34;ONG	Não utilização da compensação ambiental de acordo com o quadro atual
1c	2. Oficinas - Cartazes tabulados	45;ONG	Ausência de regulamentação de instrumentos existentes e base de cálculo defasadas (outorga onerosa) *considerar valor venal do imóvel. -> IPTU progressivo, preempção, IPTU verde, compensação ambiental. -> Compensação ambiental não incorporada aos instrumentos.
2a	2. Oficinas - Cartazes tabulados	37;EMP.	Não aplicação da compensação ambiental - enquadra. Impacto ->única contrap. -> arborização
4a	2. Oficinas - Cartazes tabulados	16;ENS.	Compensação ambiental: I) falta de regulamentação II) falta de roll de compensações necessárias pela cidade.
5a	2. Oficinas - Cartazes tabulados	30;ZL	* Implicabilidade do cálculo previsto no SNUC.
6a	2. Oficinas - Cartazes tabulados	20;ZL	Não aplicabilidade do decreto federal de compensação ambiental.
6b	2. Oficinas - Cartazes tabulados	44;ZL	Regulamentação da compensação ambiental e do sistema de áreas verdes municipal.
8a	2. Oficinas - Cartazes tabulados	18;ZS	Falta de aplicação dos instrumentos de compensação ambiental (SNVC).
8b	2. Oficinas - Cartazes tabulados	19;ZS	Vincular o cálculo em uma regulamentação municipal baseada no impacto causado e não no valor do empreendimento.
9a	2. Oficinas - Cartazes tabulados	30;ZS	Falta de regularização da compensação ambiental.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
----	-----------------------

1	Exclusão do artigo
---	--------------------

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Exclusão do artigo, pois será incluso (com alterações) em um novo Capítulo específico que será criado no TÍTULO DOS INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO URBANA